



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES N. 0016/2025
Art. 42 e 43 da Lei Federal n. 4320/64 e Art. 5º, inc. VIII da Res. Normativa n. 007/08-TCM

*Abre crédito adicional de natureza suplementar e dá
outras providências*

O Prefeito Municipal de IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o permissivo da Lei Orçamentaria para 2025.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento para 2025, créditos adicionais de natureza suplementar no valor total de R\$ 729.000,00, (setecentos e vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações relacionadas abaixo:

Resultantes de Excesso de Arrecadação

21.21.13.392.1121.2645.3.3.90.39.	729.000,00
TOTAL	729.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IPORÁ, 17 de novembro de 2025


MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
PREFEITA